



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

**Dispõe sobre a regularização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas prerrogativas, conforme artigo 27, do Regimento Interno, resolve:


Conforme apurado no Relatório Final contido na Ata da Reunião da Comissão de Verificação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Muzambinho, Comissão esta designada pela Portaria nº08, de 13 de março de 2015.


**Art. 1º** Fica determinado que o responsável do Setor de Patrimônio faça os lançamentos quando necessários de baixa, para colocar em ordem os bens patrimoniais desta Casa de Leis, o que desde já fica autorizado.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 18 de março de 2015.

Mesa Diretora

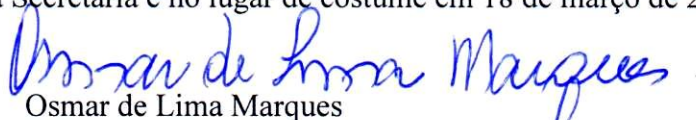
  
João Batista Poscidônio  
Presidente

  
José Donizetti Otávio  
Vice-Presidente

  
Osmar de Lima Marques  
1º Secretário

  
Lucas Otávio Machado  
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 18 de março de 2015.

  
Osmar de Lima Marques  
1º Secretário